



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O LIVRO:

“A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO”

A Comissão Permanente da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB SP, sob a Presidência de Heloisa Alves, torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do livro no formato digital e/ou físico, em plataforma E-book e/ou impresso, sob a organização e coordenação Heloisa Alves, Rachel Macedo Rocha e Tereza Zaballa, intitulado: "A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO".

1. OBJETIVOS

Divulgar a pesquisa concernente aos direitos da diversidade sexual e de gênero, em seus diversos ramos, vertentes e metodologias, privilegiando aspectos práticos sem descuidar da teoria e da dogmática, estimulando, assim, o debate acadêmico de alto nível e o pluralismo de ideias.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

Os artigos selecionados pela Comissão Organizadora/Banca Julgadora comporão o livro, obra coletiva, que será publicado no formato digital e/ou físico, em plataforma E-book e/ou impresso, com registro de ISBN.

3. CRONOGRAMA

Datas	
Publicação do Edital	05/06/2024
Submissão dos artigos	04/07/2024
Avaliação de pareceristas	31/07/2024
Resultado da avaliação	05/08/2024

4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

O artigo deverá ser inédito, obrigatoriamente na língua vernácula, contar com no máximo até dois autores, cumprir as normas da ABNT e seguir a seguinte estrutura: título e subtítulo (se houver), nome do(s) autor (es); qualificação do (s) autor (es) (em nota de rodapé); resumo, com o máximo de 200 palavras, contendo campos de estudo, método, objetivo, resultado e conclusões, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco); introdução; desenvolvimento; considerações finais e referências bibliográficas.



5. SUBTEMAS QUE COMPÕEM A OBRA

O Livro terá um tema geral "A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO", e sugere outros 6 subtemas que devem obrigatoriamente guiar os artigos em consonância com o título e tema geral.

- a) A Constituição Federal e a Cidadania LGBTI+. (Organizadores)

- b) Diversidade Sexual e Identidade de Gênero. A reprodução da heteronormatividade como forma de negar direitos à LGBTI+.

- c) Perspectiva com relação ao Protocolo de Gênero nas decisões do Poder Judiciário com relação à lgbtfobia.

- d) Os direitos de LGBTI+, a interseccionalidade e discriminação múltipla.

- e) A omissão do Poder Legislativo na garantia dos direitos de LGBTI+.

- f) O direito do futuro: debates contemporâneos e por uma nova concepção de direitos humanos de LGBTI+.

6. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos apresentados devem seguir a seguinte formatação:

- a) Textos devem ser em Word com, no máximo, 20 (vinte) laudas, incluindo tabelas, quadros, gráficos, figuras, referências bibliográficas e resumo;

- b) Folha A4, formato retrato;

- c) Título e subtítulo (se houver) em maiúscula, corpo 12; negrito, com alinhamento centralizado;

- d) Espaçamento entre linhas 1,5;

- e) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 para o texto, 11 para as citações recuadas e 10 para notas de rodapé;

- f) Margens esquerda e superior de 3 cm;

- g) Margens direita e inferior de 2,0 cm;



- h) Alinhamento do corpo do texto deve ser justificado com recuo de 1,25 na primeira linha;
- i) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF, com resolução mínima de 300 dpi;
- j) Incluir número de página na margem inferior à direita;
- k) Para citações adotar o sistema autor-data, de acordo com a ABNT NBR 10520;
- l) Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office;
- m) O arquivo deverá estar na extensão em Word (doc) ou (docx).
- n) Aplicam-se, subsidiariamente, as normas da ABNT vigentes.

Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados por 3 pareceristas compostos por uma Comissão Julgadora e pela Comissão Organizadora.

6. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

O artigo deverá ser enviado exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/tSXHVvCQsQ2ym2LR6> até as 23h59 de 04/07/2024 (horário de Brasília), em dois formatos, um com identificação e outro sem qualquer identificação do autor, autora e autores.

Considerando as limitações da obra, já determinada pela editora, recomendamos a produção de artigos por até 3 autores, para atender mais membros, membras e membros da Comissão.

7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados por uma Comissão de 3 pareceristas que poderá rejeitar liminarmente os trabalhos que não observem as normas técnicas acima apontadas e/ou não guardem pertinência com os objetivos do presente Edital.

Os artigos admitidos serão analisados quanto à relevância, conteúdo e qualidade. O parecer dos consultores poderá ser pela publicação ou pela rejeição, sendo o resultado comunicado por e-mail à Comissão Organizadora que informará todas as pessoas interessadas. Em todos os casos não caberá recurso do parecer.

Será dada prioridade a membros da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB, seção São Paulo. Entretanto, na avaliação dos artigos será levado em conta a participação, engajamento e atuação de membros, membras e membros junto à



Comissão ao longo do período de sua gestão, proporcional ao período de nomeação na Comissão

Qualquer de evidência de identificação do autor, autora ou autores, no corpo do artigo, desclassifica liminarmente o artigo.

8. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Após o “Resultado da Avaliação”, o livro será publicado no ano de 2024. A publicação do livro no formato digital e/ou físico, em plataforma E-book e/ou impresso, poderá ocorrer em momentos diferentes, mas impreterivelmente na atual gestão da OAB, seção São Paulo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os artigos selecionados pela Comissão Organizadora comporão a obra coletiva. Ao submeter artigos, os autores:

- (i) concordam com todas as regras explicitadas neste Edital;
- (ii) cedem os direitos autorais relativos ao trabalho para publicação no livro objeto deste Edital, que deterá os direitos de publicação, tradução, circulação e permissão de cópias para fins de pesquisa pessoal e uso acadêmico sobre a obra.

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos, será de exclusiva responsabilidade dos autores. Nesse sentido, caso utilize a Inteligência Artificial como ferramenta auxiliar para a construção de suas ideias e reflexões críticas, não copie o texto diretamente, pois plágio é crime.

Caso algum capítulo não tenha aderência com os títulos e artigos enviados, a Comissão Organizadora decidirá sobre essa lacuna.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

São Paulo, 05 de junho de 2024

Heloisa Helena C.G.Alves
Rachel Macedo Rocha
Tereza Cristina Zaballa
Comissão Organizadora